



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1644/2022

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2022, conforme Lei 1599/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU DEVANIR MARTINELLI PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2022, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 551.246,98** (Quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e seis Reais e noventa e oito centavos), mediante as seguintes providências:

Incluir dotação orçamentária a saber:

08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

08.002 – ATIVIDADES CULTURAIS

13.392.0011.2-364 – Decoração Natalina

33.90.30.00.00 – Material de Consumo ----- R\$ 100.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 30.000,00

11 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

11.001 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

15.451.0015.1-365 – Construção Capela Mortuária

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 421.246,98

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado:

Provável Excesso de Arrecadação apurado na fonte de Recurso 0000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de **R\$ 161.000,00** (Cento e sessenta e um mil Reais).

Provável Excesso de Arrecadação em virtude do protocolo nº 18.129.754-9 junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, no valor de **R\$ 390.246,98** (Trezentos e noventa mil, duzentos e quarenta e seis Reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 01 de novembro de 2022.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal